

DE 24 A 28 DE OUTUBRO DE 2022 IJUÍ | SANTA ROSA | PANAMBI | TRÊS PASSOS

**Evento:** Jornada de Extensão

# OS DIREITOS HUMANOS E OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM BUSCA DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE<sup>1</sup>

HUMAN RIGHTS AND THE SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS IN SEARCH OF QUALITY EDUCATION

João Henrique Henn Stahlhofer<sup>2</sup>, Marcelo Loeblein Santos<sup>3</sup>, Marta Estela Borgmann<sup>4</sup>, Luiza Possati Souto <sup>5</sup>, Maria Eduarda Silva Martins <sup>6</sup>, Jordana Appel Endl<sup>7</sup>

## INTRODUÇÃO

A presente pesquisa busca fazer um resgate acerca do direito à educação enquanto direito fundamental garantido internacionalmente e vinculando os Estados para a sua efetivação.

A criação da Organização das Nações Unidas - ONU, no período após a Segunda Guerra Mundial, foi um marco relevante para que os Direitos Humanos fossem divulgados e positivados em caráter global. Pode-se dizer que com suas ações, a ONU ganhou, paulatinamente, a adesão de vários Estados, chegando nos dias atuais com 193 membros.

Estes Estados membros da ONU foram incorporando em suas legislações internas, especialmente em suas Constituições, os direitos e garantias fundamentais e, a partir da concepção de dignidade do ser humano, o direito à educação não apenas como um direito a ser exigido pela população, mas um dever a ser cumprido pelo Estado.

Assim, para reforçar a importância do direito à educação a todos os povos, no ano de 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU), por meio de sua Assembleia Geral, aprovou o

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Projeto de pesquisa desenvolvido na Unijui, junto ao Projeto de Extensão Cidadania Para Todos.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Bolsista PIBEX vinculado ao Projeto de Extensão Cidadania para Todos.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Professor Orientador.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Professora Participante.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Bolsista PIBEX vinculada ao Projeto de Extensão Cidadania para Todos.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Bolsista PIBEX vinculada ao Projeto de Extensão Cidadania para Todos.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Bolsista PIBEX vinculada ao Projeto de Extensão Cidadania para Todos



DE 24 A 28 DE OUTUBRO DE 2022 | IJUÍ | SANTA ROSA | PANAMBI | TRÊS PASSOS

documento intitulado "transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável", que instituiu os chamados 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS a serem alcançados até o ano de 2030. Dentre os Objetivos, o quarto deles visa uma educação de qualidade, assunto a ser aprofundado ao longo da pesquisa.

#### **METODOLOGIA**

A elaboração deste trabalho se deu por meio do método hipotético-dedutivo, tendo como embasamento teórico o estudo em livros e artigos científicos disponíveis em meio eletrônico, que abordam assuntos relacionados à temática proposta. Ainda, levou-se em consideração o estudo teórico realizado de forma interna durante a execução do Projeto de Extensão Cidadania Para Todos, desenvolvendo debates, reflexões e compartilhamento de ideias ao longo das reuniões e oficinas realizadas.

#### RESULTADOS E DISCUSSÃO

A preocupação com os Direitos Humanos, também relacionada com a educação, é uma pauta debatida fortemente desde antes de ser assinada a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) em 1948 e promulgada pela Organização das Nações Unidas.

As normas dos DH buscam proteger e reconhecer a dignidade do indivíduo, sem deixar de lado os direitos essenciais como a Educação Digna. Fato o qual, resulta na formação de melhores cidadãos. Tal fato pode ser visto no ODS 4, numa educação de qualidade digna para todas as pessoas.

Segundo Lima, 2019 no âmbito da América Latina e Caribe, foi aprovada em 2001 a Declaração de Cochabamba: Educação para Todos; cumprindo nossos compromissos coletivos. Na época, havia cerca de 40 milhões de analfabetos com mais de 15 anos, representando mais de 11% da população total da região marcada pela pobreza, desigualdade e exclusão social. Importante destacar que o referido documento declara que a educação "continua a ser a base para o desenvolvimento pessoal, e um fator determinante para a melhoria



DE 24 A 28 DE OUTUBRO DE 2022 | IJUÍ | SANTA ROSA | PANAMBI | TRÊS PASSOS

significativa da igualdade de acesso às oportunidades de uma melhor qualidade de vida" (LIMA, 2019, n.p.).

A declaração, neste período, possuía 6 objetivos básicos que consistiam em promover a Educação e Cuidados na Primeira Infância. Educação Primária Universal; Habilidades para Jovens e Adultos; Alfabetização de adultos; Paridade e Igualdade de Gênero e, melhorar a Qualidade da Educação. Essa declaração se mostrou muito preocupada com a educação fundamental para todos, fato que não era garantido.

A preocupação com a educação avança ainda mais de forma internacional por meio dos objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que de acordo com Farias (2020), foram apresentadas ao mundo apenas em 2015, em Nova York, quando de uma reunião da Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável. Assim, a Agenda 2030 contém 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável a serem alcançados até o ano de 2030.

Farias (2020) apresenta que a Agenda 2030 se organiza em torno de 5 Os, quais sejam: pessoas, planeta, prosperidade, paz e parceria, com ações voltadas especialmente para a erradicação da pobreza, garantia da igualdade e dignidade humana. Lima (2019) assevera ainda que a educação tem um papel social e coletivo. Por isso, deve promover o respeito às diferenças, ao multiculturalismo e à cidadania global num contexto de respeito aos valores democráticos.

O Direito Internacional dos Direitos Humanos reconhece a criança como sujeito de direitos no plano internacional, o que representa importante mudança de paradigma e proteção internacional dos seus interesses mais básicos, entre eles o direito à educação.

Também cabe ressaltar que é necessário para alavancar a educação, iniciar pela educação básica pois a educação básica de qualidade e universalizada é uma das primeiras políticas públicas pela igualdade.

O processo de expansão da educação básica se dá a passos largos desde o século XX, mas a qualidade da educação ofertada ainda é questionável visto os altos índices de analfabetismo funcional da população jovem que não conseguem ler/ interpretar e/ou dominar o uso da leitura e escrita. São muitos os desafios, mas o maior é a sociedade tomar a educação como prioridade para o desenvolvimento do país. Neste sentido, a ODS 04 busca uma educação

DE 24 A 28 DE OUTUBRO DE 2022 IJUÍ | SANTA ROSA | PANAMBI | TRÊS PASSOS

inclusiva, equitativa e de qualidade, a fim de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas.

Fato pelo qual, na prática, se relaciona com a sociedade contemporânea apresentar tanta violência como forma de resolução de conflitos. Grande parte disso, pela falta de cidadania.

Ao delinear um projeto político-pedagógico, precisamos reconhecer que nossa sociedade é fundamentalmente desigual: precisamos afirmar a igualdade e combater a desigualdade. Mas contestar a desigualdade não se confunde com denunciar o não reconhecimento das diferenças. (Bazilio, 2022, p. 63).

Portanto, em concordância com a pesquisadora Carla Bianca Bittar, para melhorar a qualidade na educação é necessário que mais jovens se graduem, sendo citado no caso a entrada precoce no mercado de trabalho.

Cabe ressaltar que, com a finalidade de divulgar e aprofundar os estudos acerca dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Projeto de Extensão da Unijuí "Cidadania para Todos" trabalhou em suas oficinas os temas da Agenda 2030, abordando a necessidade de ações dos órgãos governamentais e o compromisso de toda a sociedade para a implementação dos referidos objetivos.

O Projeto desenvolve oficinas com atividades com a finalidade de proporcionar conhecimento sobre cada um deles, uma vez que todos estão ligados à cidadania, demonstrando que somente a partir de sua concretização será possível garantir uma sociedade mais humana, igualitária e sustentável.

Na prática, foram utilizados cartões sorteados pelo público externo com o uso de uma roleta para a escolha do ODS e cartões com perguntas e respostas sobre a pauta. Por exemplo, se o ODS 4 for sorteado, perguntas sobre a importância da educação como um direito fundamental do ser humano.

DE 24 A 28 DE OUTUBRO DE 2022 | IJUÍ | SANTA ROSA | PANAMBI | TRÊS PASSOS

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O tema em questão está atrelado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, definidos pela Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas, relacionando-se em específico ao objetivo número 4, que destaca a educação inclusiva e equitativa de qualidade.

A educação é um processo de humanização e de inclusão social, uma pessoa sem acesso a ela dificilmente terá perspectivas de desenvolvimento em sua vida e consequências negativas no âmbito de desenvolvimento. Com isso, é possível comprovar a necessidade deste conhecimento abordado em políticas públicas para a concretização das agendas de desenvolvimento.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Educação. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAZILIO, Luiz C. **Infância, Educação e Direitos Humanos.** São Paulo: Cortez, 2011. Disponível em:

https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788524924378/pageid/0. Acesso em 30 jun. 2022.

BITTAR, Carla Bianca. **Educação e Direitos humanos no Brasil.** Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502213005/pageid/0. Acesso em: 02 jun. 2022.

FARIAS, Danilo Ferreira Almeida. A Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável como Instrumentos de efetivação do Estado Socioambiental de direito Brasileiro. **Revista de Direito Ambiental**, vol. 100/2020, p. 355 - 377.

LIMA, Carolina Alves de Souza. O Direito à Educação na Perspectiva do Direito Internacional dos Direitos Humanos. **Revista dos Tribunais**, vol. 1007/2019, p. 181 - 203.

ODS - **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Disponível em: <a href="https://odsbrasil.gov.br/">https://odsbrasil.gov.br/</a>, Acesso em 30 jun. 2022.

VELTRONI, Alexandre Lucas. O Direito à Educação no Brasil: O Enfoque dos Direitos Humanos e A Constituição Federal de 1988. **Revista de Direito Educacional,** vol. 1/2010 | p. 13 – 57.